



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1214/2012, 25 de maio de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01103 – 274.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01103 – 275.....R\$ 7.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB

3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – 01101 – 286.....R\$ 63.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.

3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01103 – 273.....R\$ 37.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil – 01101 – 287.....R\$ 63.000,00

TOTAL..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de maio de 2012.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 05 / 2012

Página: 5 ed 286

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal